



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 18 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1182

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 13/2024)	2
DECRETO (Nº 14/2024)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 2/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 13/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido os servidores do cargo em comissão, da Estrutura Administrativa do Município, conforme elencados a seguir:

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	DOUGLAS LEOPOLDINO SOUZA DE JESUS	CHEFE DA JUNTA MILITAR	GABINETE DO PREFEITO
02	MAGNA SILVA PASSOS	COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	DEUSDESTE CARDOZO SANTANA FONSECA	SECRETARIA ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04	JACIENE ALMEIDA SAMPAIO COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSORA PEDAGOGICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05	GEISA ANIAS MACHADO DE DEUS	ASSESSOR DE ACOMAPAMENTO DE BOLSA FAMILIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 2024.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

DECRETO (Nº 14/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, do cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLAR
01	IOLANDA SANTOS DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	DIRETORA	ESCOLA NAVARRO DE BRITO
02	SUÊDE DA SILVA QUEIROZ MUNIZ	DIRETORA	ESCOLINHA PIU-PIU
03	CÁSSIA JESUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE SAPEAÇU
04	IRENILDA PAIXÃO DOS SANTOS SOUZA	DIRETORA	ESCOLA JONAS BORGES DE ALMEIDA
05	JELMA SAMPAIO LOPES	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

REGISTRE-SE;

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro 2024.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 2/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 999 de 25 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.010 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 150002 - Obras e Instalacoes	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Suplementado:	16.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 150002 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

Total Anulado: 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04